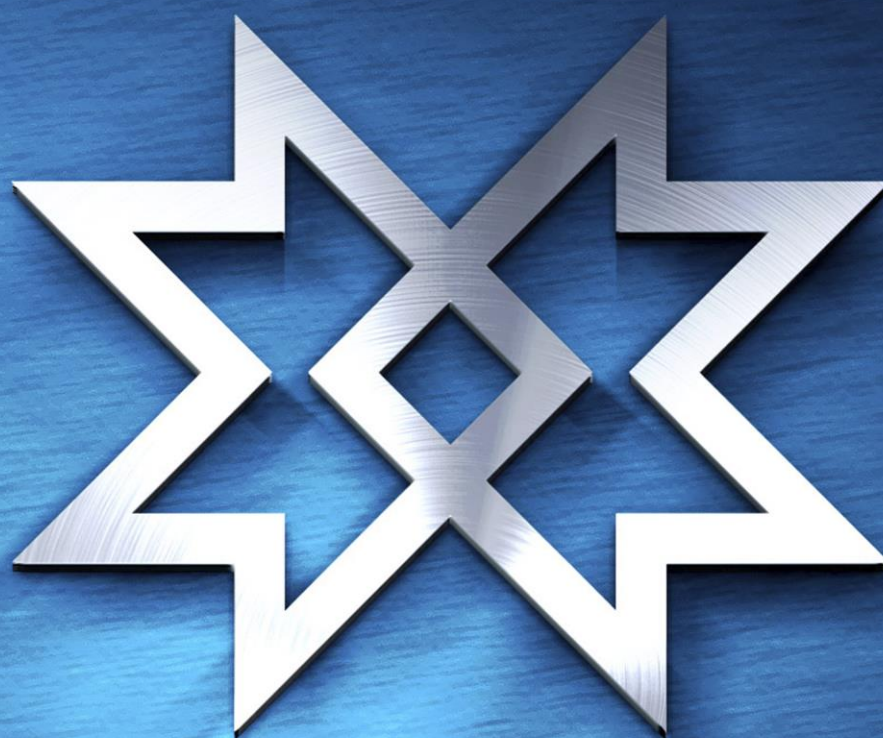


BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	07
Exoneração	08
Lotação	09
Nomeação	09
Outros	12
Progressão Funcional	16
Retificação	18

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR Nº 13/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001162/2017-08, RESOLVE:

Convalidar o afastamento do País da servidora THAIS BERNARDES MAGANHINI, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 20/04/2017 a 22/04/2017 (incluindo trânsito), para apresentação de artigo no *II Congreso Internacional De Derechos Humanos*, promovido pela *Escuela de Derecho da Universidad Católica Silva Henríquez*, em Santiago, no Chile. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 009/2017/NT/UNIR. PORTO VELHO – RO, 02 DE MAIO DE 2017.

O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia – NT, Prof. Cláudio Silva de Melo, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 867/2016/GR/UNIR, e considerando a solicitação encaminhada por e-mail institucional pelo Chefe do DECIV/NT/UNIR, datada de 28 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente Prof. Dr. PETRUS LUÍZ DE LUNA PEQUENO, com SIAPE nº 1548288, no período 02 a 06 de maio de 2017, para a cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude de tratativas de obter um MINTER/DINTER com a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e UNIR.

Art. 2º O afastamento será com ônus parcial.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/DCC/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2017.**

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º DESIGNAR o servidor docente Erasmo Moreira de Carvalho, Siape nº 2322964, para analisar, relatar e apresentar parecer sobre o pedido de equivalência de disciplinas, constante no Protocolo nº 807/2017, da discente WANICE HELFSTEIN DOS SANTOS, matrícula 201620637, no prazo de 5 (cinco) dias.

2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor após sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/DCC/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2017.

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º DESIGNAR o servidor docente Pedro Luiz de Oliveira Neto, Siape nº 128499, para analisar, relatar e apresentar parecer sobre o pedido de Aproveitamento de Disciplina, constante no Protocolo nº 809/2017, do discente PAULO FLAMINIO MELO DE FIGUEIREDO LOCATTO, no prazo de 5 (cinco) dias.

2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor após sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/DCC/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE ABRIL DE 2017.

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º DESIGNAR os professores, relacionados abaixo, para compor a comissão para análise e apresentação de um novo relatório sobre a conclusão da sindicância investigativa que apurou os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.00389/2016-10.

Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, SIAPE nº 2322964 (presidente)

Profa. Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas, SIAPE nº 396924 (membro)

Prof. Esp. Wanderley Oliveira de Sousa Júnior, SIAPE nº 1003820 (membro)

2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 dias.

3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor após sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2017/DCV/UNIR/VILHENA. VILHENA, 3 DE MAIO DE 2017.

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016, RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor docente THALES HENRIQUE NUNES PIMENTA, matrícula SIAPE 2222050, para elaborar a identidade visual dos departamentos acadêmicos do *Campus* de Vilhena.

II. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 dias após a publicação desta no Boletim de Serviço desta Instituição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2017/NT/UNIR. PORTO VELHO – RO, 02 DE MAIO DE 2017.

O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia – NT, Prof. Cláudio Silva de Melo, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 867/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ciro José Egoavil Montero, SIAPE n. 1726738, lotado no departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica – DEE, na Fundação Universidade Federal de Rondônia, para análise e emissão de parecer sobre o Processo nº 23118.000790/2017-68, que trata da LOTAÇÃO PROVISÓRIA da servidora Jessyca Martins de Sena. Segue o processo acima referido (páginas 01 a 12).

Art. 2º O servidor tem prazo de 5 (cinco) dias para concluir seus trabalhos, prorrogáveis por mais 5 (cinco), caso solicitado com justificativa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 03 DE MAIO DE 2017.

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Memorando nº 045/2017/DEINTER/UNIR, de 02.05.2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão para proceder com a reformulação, organização e manutenção do site do Departamento de Educação Intercultural (www.deinter.unir.br), *Campus* de Ji-Paraná:

- Fábio Pereira Couto;

- Genivaldo Frois Scaramuzza;

- Quesler Fagundes Camargos; e

- Reginaldo de Oliveira Nunes.

Art. 2º A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes.

Art. 3º A Comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de relatório final à Direção do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 03 DE MAIO DE 2017.

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Memorando nº 045/2017/DEINTER/UNIR, de 02.05.2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão para coordenar a pintura do prédio DEINTER/DME, *Campus* de Ji-Paraná, com arte indígena:

- Arthemiza Evangelista Sansão;
- Gicele Sucupira Fernandes;
- Luciana Castro de Paula;
- Quesler Fagundes Camargos; e
- Reginaldo de Oliveira Nunes.

Art. 2º A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes.

Art. 3º A Comissão terá 240 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de relatório final à Direção do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 03 DE MAIO DE 2017.

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Memorando nº 045/2017/DEINTER/UNIR, de 02.05.2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão para propor alteração no calendário acadêmico do Departamento de Educação Intercultural, *Campus* de Ji-Paraná, devido à mudança de data da etapa de estudos intensivos presencial do segundo semestre de 2017:

- Carma Maria Martini; e
- Quesler Fagundes Camargos.

Art. 2º A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes.

Art. 3º A Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de relatório final à Direção do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 03 DE MAIO DE 2017.

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Memorando nº 045/2017/DEINTER/UNIR, de 02.05.2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão para elaborar o projeto de criação do Centro de Documentação e Memórias dos Povos Indígenas:

- Carlos Alexandre Barros Trubiliano;
- Genivaldo Frois Scaramuzza;
- Kécio Gonçalves Leite;
- Luciana Castro de Paula;
- Maria Lúcia Cereda Gomide; e
- Quesler Fagundes Camargos.

Art. 2º A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes.

Art. 3º A Comissão terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de relatório final à Direção do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 03 DE MAIO DE 2017.

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Memorando nº 045/2017/DEINTER/UNIR, de 02.05.2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão para elaborar o projeto de criação e dar início ao periódico científico do Departamento de Educação Intercultural (DEINTER), *Campus* de Ji-Paraná:

- Arthemiza Evangelista Sansão;
- Carlos Alexandre Barros Trubiliano;
- Fábio Pereira Couto;
- Genivaldo Frois Scaramuzza;
- Gicele Sucupira Fernandes;
- Kécio Gonçalves Leite;
- Quesler Fagundes Camargos; e
- Vanúbia Sampaio Lopes.

Art. 2º A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes.

Art. 3º A Comissão terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de relatório final à Direção do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 361/2017/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 50/2017/NUSAU, de 20/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente ROSELY VALÉRIA RODRIGUES, SIAPE nº 0396888, para a função de Vice-Coordenadora do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde, para o mandato de 2 (dois) anos a partir de 02/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA**PORTARIA Nº 360/2017/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 50/2017/NUSAU, de 20/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente JANNE CAVALCANTE MONTEIRO, SIAPE nº 2494861, da função de Coordenadora do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar de 02/05/2017.

Art. 2º Designar a servidora docente ANA LUCIA ESCOBAR, SIAPE nº 0396635, para a função de Coordenadora do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 2 (dois) anos a partir de 02/05/2017.

PORTARIA Nº 367/2017/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 076/2017/GR/UNIR, de 27/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente JONAS CARDOSO, SIAPE nº 1523634, da função de Coordenador do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC na Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, a contar de 02/05/2017.

Art. 2º Designar o servidor JOAO PAULO BARROSO, Administrador, SIAPE nº 2157582, para a função de Coordenador do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC na Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, a partir de 02/05/2017.

PORTARIA Nº 368/2017/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 076/2017/GR/UNIR, de 27/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Gestor Institucional da Lei de Acesso à Informação na Fundação Universidade Federal de Rondônia (LAI/UNIR), o servidor docente MARCELO VERGOTTI, SIAPE nº 1671571, a contar de 02/05/2017.

Art. 2º - Designar para a função de Gestor Institucional da Lei de Acesso à Informação na Fundação Universidade Federal de Rondônia (LAI/UNIR), o servidor docente JONAS CARDOSO, SIAPE nº 1523634, a partir de 02/05/2017.

EXONERAÇÃO**PORTARIA Nº 371/2017/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 041/DTI/PROPLAN/2017, de 28/04/2017, e no Despacho nº 172/PROPLAN/2017, de 02/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor HUMBERTO VIANA DA SILVA JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2802175, do cargo de Diretor/Substituto de Tecnologia da Informação (DTI), Cargo de Direção (CD-4), a contar de 1º/5/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 372/2017/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 041/DTI/PROPLAN/2017, de 28/04/2017, e no Despacho nº 172/PROPLAN/2017, de 02/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MÁRCIO BRUNO CAVALCANTE MARQUES, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1642280, do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação (DTI), Cargo de Direção (CD-4), a contar de 1º/5/2017.

Art. 2º Nomear o servidor HUMBERTO VIANA DA SILVA JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2802175, para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação (DTI), Cargo de Direção (CD-4), a contar de 1º/5/2017.

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 0336/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. XIII; considerando o que consta no Memorando nº 065/CEFEB/DRH/PRAD/UNIR, de 12/04/2017; RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor EDIVALDO VIEIRA, SIAPE nº 2003899, ocupante do cargo de Contador, na Coordenadoria de Folha, Encargos e Benefícios - CFEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0337/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. XIII; considerando o que consta no Memorando nº 046/2017/NUSAU, de 17/04/2017; RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor CHARLES JANUÁRIO DA COSTA, SIAPE nº 2277066, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Diretoria do Núcleo de Saúde - NUSAU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0338/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. XIII; considerando o que consta no Memorando nº 0242/NCH, de 21/12/2016; considerando o que consta no Despacho nº 325/PRAD/2017, de 28/04/2017; RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ANGELA MARIA CAVALCANTE COELHO, SIAPE nº 0396777, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Permanente de Processo Seletivo Discente - CPPSD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 32/NCH/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015,

considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Ciências da Educação, Memorando nº 086/2017/DCED, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia do Departamento de Ciências da Educação, do *campus* de Porto Velho:

- Professor Dr. Josemir Almeida Barros, presidente;
- Professora Dra. Ana Maria de Lima Souza, membro;
- Professora Dra. Edna Maria Cordeiro, membro;
- Professora Dra. Marilsa Miranda de Souza, membro;
- Professora Dra. Juracy Machado Pacífico, suplente.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 33/NCH/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenação do Mestrado em História e Estudos Culturais, Memorando nº 013/2017/MHEC, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor Comissão para análise de Revalidação de Diploma de Mestrado em Estudos Portugueses Multidisciplinares com ênfase em História da Ásia Contemporânea, na Universidade Aberta de Lisboa/Portugal, de Marcelo Vasconcelos de Oliveira Torres, conforme Processo nº 23118.002066/2015-15:

- Professora Dra. Verônica Aparecida Aguiar, presidente;
- Professor Dr. Élcio Aloísio Fragoso, membro;
- Professora Dra. Wilma Suely Batista Pereira, membro.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 34/NCH/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenação do Mestrado em História e Estudos Culturais, Memorando nº 016/2017/MHEC, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor Comissão para Elaboração do Edital de Seleção da Turma de 2017 do Mestrado em História e Estudos Culturais:

- Professora Dra. Verônica Aparecida Aguiar, presidente;
- Professor Dr. Luiz Daniel Lerro, membro;
- Professora Dra. Wilma Suely Batista Pereira, membro.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 35/NCH/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

A Vice-Diretora *Pro Tempore* do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 788/2015/GR/UNIR, de 25 de agosto de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenação do Mestrado em História e Estudos Culturais através do Memorando nº 017/2017/MHEC, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor Comissão para Reformulação do Regimento Geral do Mestrado em História e Estudos Culturais:

- Professor Dr. Estevão Rafael Fernandes, presidente;

- Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro, membro;
- Professor Dr. Alexandre Pacheco, membro.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 36/NCH/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Ciências Sociais, Memorando nº 038/2017/DCS, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor Comissão para realização de Estudo da Matriz Curricular do curso de Ciências Sociais, no sentido de regularização da oferta qualificada nos graus Bacharelado e Licenciatura no referido curso:

- Professor Dr. Luis Fernando Novoa Garzon, presidente;
- Professor Dr. Sérgio Luiz de Sousa, membro;
- Professor Mestre Djanilson Amorim da Silva, membro;
- Professora Dra. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, membro;
- Professor Dr. Antônio Carlos Maciel, membro;
- Professor Dr. Gills Vilar Lopes, membro; e
- Representante Discente Eliane Bastos, membro.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º A Comissão tem prazo máximo de 90 dias, a contar da data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 37/NCH/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas, Memorando nº 49/2017/DLV, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor Comissão de Editoria Executiva da Revista Re-UNIR:

- Professora Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio, presidente;
- Professora Dra. Lou-Ann Kleppa, membro;
- Professor Dr. José Eduardo Martins de Barros Melo, membro;
- Professora Dra. Geane Valesca da Cunha Klein, membro; e
- Professora Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, membro.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 38/NCH/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A Vice-Diretora *Pro Tempore* do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 788/2015/GR/UNIR, de 25 de agosto de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenação do Mestrado em História e Estudos Culturais através do Memorando nº 017/2017/MHEC, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor Comissão para Reformulação do Regimento Geral do Mestrado em História e Estudos Culturais:

- Professor Dr. Estevão Rafael Fernandes, presidente;
- Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro, membro;
- Professor Dr. Alexandre Pacheco, membro.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA 0040/NCET. PORTO VELHO, 03 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando 061/2017/DFIS/NCET/UNIR, de 03 de maio 2017, RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a comissão que irá organizar o VI Encontro de Física de Rondônia e a VII Mostra de Trabalhos Acadêmicos do Curso de Física, na última semana de novembro de 2017.

-Prof. Dr. Dieime Custódia da Silva- Presidente;

-Prof. Dr. Elie Albert Moujaess- Membro;

-Prof.ª Dra. Priscilla Paci Araujo- Membro;

-Téc. Adevair Silva Dutra- Membro.

PORTARIA Nº 061/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 03 DE MAIO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta nos Processos 23118.004146/2016-88 e 23118.001235/2014-19, e a solicitação do Departamento Acadêmico de Medicina, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para formulação de proposição de resolução para o estabelecimento de critérios para acesso às vagas ociosas do curso de Medicina, conforme dados a seguir:

Dr. José Odair Ferrari – Presidente (Siape nº 0446608)

Dra. Ana Lúcia Escobar - 1º Membro (Siape nº 0396635)

Dra. Lúcia Rejane Gomes da Silva - Membro Convidado (Siape nº 698322)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

OUTROS

PORTARIA Nº 03/NT/UNIR. PORTO VELHO, 30 DE MARÇO DE 2017.

O Vice-diretor do Núcleo de Tecnologia – NT, Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 867/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 33 de nomeação do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Licenciatura em Computação.

Art. 2º NOMEAR o Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos vinculados ao DACC Computação, composto pelos membros, a saber:

- NDE do curso de Bacharelado em Ciência da Computação:
- Prof. Valmir Batista Prestes de Souza (Coordenador)
- Prof. Carlos Luiz Ferreira da Silva (Vice-Coodenador)
- Prof.ª Darlene Figueiredo Borges de Souza (Membro)
- Prof. Pablo Nunes Vargas (Membro)
- Prof.ª Carolina Yukari Veludo Watanabe (Membro)
- NDE do curso de Licenciatura em Ciência da Computação:
- Prof. Carlos Luiz Ferreira da Silva (Coordenador)
- Prof. Valmir Batista Prestes de Souza (Vice-Coodenador)
- Prof. Antônio Lemos Regis (Membro)
- Prof. Raimundo Josedi Ramos Veloso (Membro)

- Prof. Vasco Pinto da Silva Filho (Membro)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0335/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, capítulo II, art. 2º, inc. 'XIII'; considerando o teor do Despacho nº 098/2016/DCV/UNIR/Vilhena, de 28/12/2016; considerando o Despacho nº 260/2017/DRH/UNIR, de 23/01/2017; considerando o Memorando nº 010/2017/DCV/UNIR – Vilhena, de 10/02/2017; considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.004465/2016-93, fl. 01 a 42; RESOLVE:

Art. 1º Remover, sem mudança de sede, o servidor ISAAC COSTA ARAÚJO FILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2087331, ocupante do código de vaga 920789, do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – *Campus* de Vilhena, para o Departamento Acadêmico de Administração do *Campus* de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0339/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'III'; considerando o que consta no Processo nº 23118.001001/2017-14; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/PRAD/UNIR, fl. 50; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora FABIANY MORAES DE ANDRADE, Matrícula SIAPE 1876902, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 13/07/2011 a 13/07/2016, com fundamento legal no art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 21/07/2017 a 21/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 356/2017/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000320/2017-02, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.000320/2017-02.

Art. 2º Designar os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); FERNANDA FREIRE DA SILVA, SIAPE nº 2323705 - Auxiliar em Administração (Membro); e MARCELA ARANTES RIBEIRO, SIAPE nº 2037158 – Técnico em Assuntos Educacionais (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 357/2017/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001143/2017-73, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001143/2017-73.

Art. 2º Designar os servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, SIAPE nº 0396531 – Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 358/2017/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos nº 23118.000147/2012-20 e 23118.000569/2013-86, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos dos Processos nº 23118.000147/2012-20 e nº 23118.000569/2013-86.

Art. 2º Designar os servidores: JOSE PEREIRA RAMOS, SIAPE nº 0396445, Técnico em Contabilidade (Presidente); LOURENÇO ANTÔNIO SÁVIO REBELLO DAS CHAGAS, SIAPE nº 6050488 - Técnico em Assuntos Educacionais (Membro); e MIRLENE BATISTA SA, SIAPE nº 1642055 - Secretária Executiva (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 359/2017/GR/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos nº 23118.002438/2016-86 e 23118.004281/2005-71, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos Processos nº 23118.002438/2016-86 e nº 23118.004281/2005-71.

Art. 2º Designar os servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, SIAPE nº 0396531 – Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 362/2017/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000293/2015-06, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 24/03/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora LISVANIA DA SILVA SAAVEDRA, SIAPE nº 2104765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria do *Campus* de Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 363/2017/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000218/2015-37, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 28/03/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA, SIAPE nº 2104777, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Gerência da Divisão de Protocolo Administrativo (DIPRO), no *campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 364/2017/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000214/2015-59, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 28/03/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO, SIAPE nº1807115, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 365/2017/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000185/2015-25, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 31/03/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor EVALDO LOPES, SIAPE nº 2105881, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria da Biblioteca Central do *campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 366/2017/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000202/2015-24, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 31/03/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora REGINA MARIA SAMPAIO RAMOS, SIAPE nº 2105736, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração (PRAD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 369/2017/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional: pereira@unir.br, de 25/04/2017, RESOLVE:

Art.1º Converter em Sindicância Acusatória a Portaria nº 947/2016/GR/UNIR, de 14/10/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 145, de 18/10/2016, que instaurou Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.003421/2016-46, com a designação da mesma Trinca Sindicante e renovação do prazo para sua conclusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 370/2017/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001209/2017-25, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, código de vaga nº 866062, ocupado pela servidora EUNICE GOMES DA SILVA, SIAPE nº 2159558, lotada na Secretaria do *Campus* de Ariquemes, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 12/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0340/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, capítulo II, art. 2º, inc. 'II';

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003132/2015-66, fls. 22 a 39;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora REGINA MARIA SAMPAIO RAMOS, SIAPE Nº 2105736, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 1º/4/2017, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
-------	---------------	-------------

Regras e Fundamentos do SCDP	30	ENAP
Orçamento Público, Conceitos Básicos	30	ENAP
Gestão da Informação e Documentação	20	ENAP
Microsoft Excel 2007	76	UNIR
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Aproveitamento de Carga Horária	24	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0341/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, capítulo II, art. 2º, inc. 'II'; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002927/2015-57, fls. 23 a 38;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor MARCOS FREIRE TEIXEIRA, SIAPE nº 2625537, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 29/03/2017, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	ILB
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público	60	ILB
Liderança	20	Cursos Virtuais.NET

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0342/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, capítulo II, art. 2º, inc. 'II'; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003552/2015-06, fls. 18 a 31;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI, SIAPE nº 2105870, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 27/04/2017, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão de Almoxarifado e Estoque	20	ESAF
Gestão Patrimonial	20	ESAF
Básico de Logística de Suprimento	40	UNIR
Administração Estratégica	60	OnLine Educa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO**A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:**

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. REQUERIMENTO 02/2017/PROPLAN PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO 046, DE 27/04/2017.

ONDE SE LÊ:

Valor Total: R\$30,00

LEIA-SE:

Valor Total: R\$300,00

Publique-se.

PORTARIA Nº 011/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 3 DE MAIO DE 2017.

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 17/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), RESOLVE:

Retificar Portaria nº 07/NUCSA/UNIR, de 19 de abril de 2017, com a finalidade de indicar o presidente da Comissão, onde designa os docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração, Dr. José Moreira da Silva Neto, SIAPE nº 0396828, Presidente; Dra. Mariluce Paes de Souza, SIAPE nº 2117294, Membro; e Dr. Osmar Siena, SIAPE nº 0396810, Membro, para compor Comissão de avaliação da segunda etapa do Processo Seletivo 2017, do referido Programa.

A Comissão terá prazo até 05 de junho de 2017 para finalizar os trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 0334/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 2º, Incisos II e III,

considerando a indicação de Gestor de Contrato n.º 03/2017/CAC, de 03/04/2017,

considerando o que consta no Memorando nº 028/2017 de 06/03/2017 - Direção Cacoal;

considerando o Despacho nº 182/2017/CCC/UNIR de 06/04/2017;

considerando o Despacho nº 186/2017/CCC/UNIR de 017/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 0249/2017/PRAD/UNIR, de 10/04/2017, publicada no BS nº 040 de 13.04.2017, pág. 10, Gestor de Contrato Administrativo, nos seguintes termos:

Onde se lê:...

Art. 2º Designar os servidores abaixo como FISCAIS AUXILIARES, na execução, acompanhamento e fiscalização no Termo de Contrato nº 036/2014 - celebrado entre a UNIR e EMPRESA ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, que tem como objeto a contratação de serviços de vigilância armada, motorizada, preventiva e ostensiva, no campus de Cacoal.

Leia-se:...

Art. 2º - Designar os servidores abaixo como GESTORES DE CONTRATO, na execução, acompanhamento e fiscalização no Termo de Contrato nº 036/2014 - celebrado entre a UNIR e EMPRESA ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, que tem como objeto a contratação de serviços de vigilância armada, motorizada, preventiva e ostensiva, no campus de Cacoal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

